



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 088/2018**

João Pessoa, 20 de março de 2018.

**O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.3770/2018,

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, matrícula - 201261508, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 12, lotado na Assessoria de Comunicação Social, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Recife/PE no dia 20.03.2018, com retorno previsto para o dia 23.03.2018, onde participará do curso “Gestão da Comunicação e Mídias Sociais Aplicadas ao Setor Público”, conforme Protocolo TRT n. 000.2939/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 20.03.2018, em virtude do horário de início do evento.

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade